

Portaria nº.316/2022

Porto Velho, 08 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA				
12963AT	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	2021/2022	01.06.2022 à 10.06.2022	01.08.2022 à 10.08.2022

PERÍCIA MÉDICA – PERMED				
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2021/2022	21.07.2022 à 09.08.2022	01.08.2022 à 10.08.2022 e 05.12.2022 à 14.12.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente